



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a Comissão de Enquadramento de Professores, para os anos de 2021, 2022 e 2023, tendo como representantes os seguintes servidores:

- **Gioneia Regiane de Oliveira Bianchini**, RG: 7.350.929-7 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **Roslaine Ribeiro Coutinho**, RG: 6.268.232-9 - Representante de Diretores do quadro Municipal de Educação;
- **Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli**, RG: 3.678.436-9 - Representante dos Professores da rede Municipal de Educação;
- **Luciano Barbosa Nogueira da Silva**, RG: 9.313.268-8 – Representante do Poder Executivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal